

CADERNO DE ENCARGOS
REPARAÇÃO DA BULLDOZER
(PROC. Nº13/Aprov/DPO/som/2021)

1- OBJECTO DE CONCURSO

1.1- O concurso tem por objeto a reparação da bulldozer

2 - PREÇO BASE

De acordo com o n.º 1 do artigo 47 do Código de Contratos Públicos, o preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objecto do contrato a celebrar. O preço base do presente procedimento é de 61.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Prazo

O prazo de execução é de 30 dias.

4. Obrigações principais do Prestador de Serviços

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, neste Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a execução da reparação.

5.Obrigações do adjudicante

Pela prestação de serviços objecto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos e da legislação aplicável, o adjudicante deve proceder às seguintes reparações:

1-Radiador, são necessários os seguintes trabalhos/substituição de peças:

- Reparação dos favos do radiador.
- Substituição de juntas e vedantes.
- Ensaio de estanquicidade do conjunto de radiadores.

2-Convertor de binário necessita de uma reparação preventiva, são necessários os seguintes trabalhos /substituição de peças:

- Substituição de vedantes, juntas e rolamentos de apoio.

3- Cilindro de elevação do ripper é necessário efetuar os seguintes trabalhos/substituição de peças:

- Substituição de vedantes.
- Recuperação de bielâs.

4-Os segmentos do “Sprocket”

- É necessário substituir os mesmos por segmentos novos.

5-A barra equalizadora é necessário efetuar os seguintes trabalhos/substituição de peças:

- Substituição das cavilhas e dos casquilhos da mesma.

6-Motor, são necessários os seguintes trabalhos/substituição de peças:

- Substituição do bloco do motor armado por um bloco remanufaturado.
- Kit juntas do motor.
- Substituição da bomba de alta pressão e respetivas unidades injetoras.
- Substituição de turbocompressor.
- Substituição da bomba de óleo.
- Substituição de casquilhos de desgaste e material de vedação.
- Recondicionamento da cloche traseira
- Substituição de apoios do motor, tubos e cablagens.

O preço referido no número 2 deste caderno de encargos inclui, todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao adjudicante, bem como a garantia do trabalho executado por 1 ano.

Os pagamentos far-se-ão, no prazo máximo de 60 dias contados da data de entrega da correspondente factura nos serviços municipais, depois de confirmado o respectivo serviço.

6. Resolução

Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso do prestador de serviços, violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços.

7. Legislação aplicável

Tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite aplica-se o regime previsto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais legislação subsidiária.